

**LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 14 DE JUNHO DE 2006.**

**Altera os anexos da Lei Complementar nº 085, de 27 de julho de 2005, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e Plano de Carreira do Poder Judiciário.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Esta Lei altera os anexos da Lei Complementar nº 085/05, que dispõe sobre os vencimentos dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Roraima, concedendo o reajuste no percentual de 10% (dez por cento) para todos os níveis das tabelas constantes dos referidos anexos.

**Art. 2º** O vencimento básico dos cargos que integram o Quadro de Pessoal e Plano de Carreira do Poder Judiciário passará a ser o constante dos Anexos desta Lei, que substituem, para todos os fins e efeitos, os anexos da Lei Complementar nº 085/05.

**Art. 3º** Os efeitos financeiros desta Lei terão início em 1º de junho de 2006.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária para despesa de pessoal e encargos própria do Poder Judiciário.

**Art. 5º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos, 09 de junho de 2006.

**OTTOMAR DE SOUSA PINTO**  
Governador do Estado de Roraima

**LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 14 DE JUNHO DE 2006.****ANEXO I  
CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR**

<b>Código</b>	<b>Cargo</b>	<b>Quant.</b>	<b>Vencimento Inicial (R\$)</b>	<b>Subtotal (R\$)</b>
TJ/NS-1	Escrivão	30	3.300,00	99.000,00
TJ/NS-1	Analista Processual	30	3.300,00	99.000,00
TJ/NS-1	Analista de Sistema	5	3.300,00	16.500,00
TJ/NS-1	Administrador	3	3.300,00	9.900,00
TJ/NS-1	Assistente Social	3	3.300,00	9.900,00
TJ/NS-1	Contador	3	3.300,00	9.900,00
TJ/NS-1	Psicólogo	3	3.300,00	9.900,00
TJ/NS-1	Biblioteconomista	2	3.300,00	6.600,00
TJ/NS-1	Pedagogo	2	3.300,00	6.600,00
<b>TOTAL</b>	-	<b>81</b>	-	<b>267.300,00</b>

**ANEXO II  
CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO**

<b>Código</b>	<b>Cargo</b>	<b>Quant.</b>	<b>Vencimento Inicial (R\$)</b>	<b>Subtotal (R\$)</b>
TJ/NM-1	Oficial de Justiça	60	1.650,00	99.000,00
TJ/NM-1	Oficial Contador/Distribuidor/Partidor	10	1.650,00	16.500,00
TJ/NM-1	Técnico em Informática	12	1.650,00	19.800,00
TJ/NM-1	Técnico Judiciário	60	1.650,00	99.000,00
TJ/NM-2	Assistente Judiciário	215	1.430,00	307.450,00
TJ/NM-2	Agente de Proteção	15	1.430,00	21.450,00
TJ/NM-3	Operador de Som	2	1.210,00	2.420,00
TJ/NM-3	Telefonista	3	1.210,00	3.630,00
<b>TOTAL</b>	-	<b>377</b>	-	<b>569.250,00</b>

**LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 14 DE JUNHO DE 2006.**

**ANEXO III  
CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

<b>Código</b>	<b>Cargo</b>	<b>Quant.</b>	<b>Vencimento Inicial (R\$)</b>	<b>Subtotal (R\$)</b>
TJ/NF-1	Auxiliar Administrativo	20	880,00	17.600,00
TJ/NF-2	Motorista	20	660,00	13.200,00
<b>TOTAL</b>	-	<b>40</b>	-	<b>30.800,00</b>

**ANEXO IV  
VENCIMENTOS INICIAIS DOS CARGOS EFETIVOS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>VENCIMENTO (R\$)</b>
TJ/NS-1	3.300,00
TJ/NM-1	1.650,00
TJ/NM-2	1.430,00
TJ/NM-3	1.210,00
TJ/NF-1	880,00
TJ/NF-2	660,00

**LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 14 DE JUNHO DE 2006.**

**ANEXO V  
PROGRESSÃO FUNCIONAL**

CÓDIGO	CARGO	NÍVEIS DE VENCIMENTO (R\$)														
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV
TJ/NS-1	Escrivão, Analista Processual, Administrador, Analista de Sistemas, Assistente Social, Biblioteconomista, Contador, Pedagogo, Psicólogo	3.300,00	3.465,00	3.638,25	3.820,16	4.011,17	4.211,73	4.422,32	4.643,43	4.875,60	5.119,38	5.375,35	5.644,12	5.926,33	6.222,64	6.533,77
TJ/NM-1	Oficial de Justiça, Oficial Contador/Distribuidor/Partidor, Técnico em Informática, Técnico Judiciário	1.650,00	1.732,50	1.819,13	1.910,08	2.005,59	2.105,86	2.211,16	2.321,72	2.437,80	2.559,69	2.687,68	2.822,06	2.963,16	3.111,32	3.266,89
TJ/NM-2	Assistente Judiciário, Agente de Proteção	1.430,00	1.501,50	1.576,58	1.655,40	1.738,17	1.825,08	1.916,34	2.012,15	2.112,76	2.218,40	2.329,32	2.445,79	2.568,07	2.696,48	2.831,30
TJ/NM-3	Operador de Som, Telefonista	1.210,00	1.270,50	1.334,03	1.400,73	1.470,76	1.544,30	1.621,52	1.702,59	1.787,72	1.877,11	1.970,96	2.069,51	2.172,99	2.281,64	2.395,72
TJ/NF-1	Auxiliar Administrativo	880,00	924,00	970,20	1.018,71	1.069,65	1.123,13	1.179,28	1.238,25	1.300,16	1.365,17	1.433,43	1.505,10	1.580,35	1.659,37	1.742,34
TJ/NF-2	Motorista	660,00	693,00	727,65	764,03	802,23	842,35	884,46	928,69	975,12	1.023,88	1.075,07	1.128,82	1.185,27	1.244,53	1.306,75

**LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 14 DE JUNHO DE 2006.****ANEXO VI  
CARGOS EM COMISSÃO**

<b>Código</b>	<b>Cargo</b>	<b>Quant.</b>	<b>Vencimento (R\$)</b>	<b>Subtotal (R\$)</b>
TJ/DAS-401	Diretor-Geral	01	6.050,00	6.050,00
TJ/DAS-402	Diretor de Departamento	04	5.500,00	22.000,00
TJ/DAS-403	Assessor Jurídico	17	5.170,00	87.890,00
TJ/DAS-404	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	01	4.400,00	4.400,00
TJ/DAS-404	Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar	01	4.400,00	4.400,00
TJ/DAS-404	Presidente da Comissão Permanente de Arquitetura e Engenharia	01	4.400,00	4.400,00
TJ/DAS-404	Secretário de Controle Interno	01	4.400,00	4.400,00
TJ/DAS-404	Secretário do Tribunal Pleno	01	4.400,00	4.400,00
TJ/DAS-404	Secretário da Câmara Única	01	4.400,00	4.400,00
TJ/DAS-405	Analista Judiciário	30	3.850,00	115.500,00
TJ/DAS-406	Assessor de Cerimonial	01	3.630,00	3.630,00
TJ/DAS-406	Assessor de Comunicação Social	01	3.630,00	3.630,00
TJ/DAS-406	Assessor Militar	01	3.630,00	3.630,00
TJ/DAS-406	Chefe de Divisão	09	3.630,00	32.670,00
TJ/DAS-407	Chefe de Serviços Gerais do Fórum	01	3.410,00	3.410,00
TJ/DAS-407	Chefe de Gabinete	10	3.410,00	34.100,00
TJ/DAS-407	Assessor Especial	02	3.410,00	6.820,00
TJ/DAS-408	Chefe de Seção	22	2.970,00	65.340,00
TJ/DAS-409	Secretário de Gabinete	10	2.420,00	24.200,00
TJ/DAS-410	Digitador de Gabinete	10	1.650,00	16.500,00
TJ/DAS-410	Secretário	50	1.650,00	82.500,00
TJ/DAS-411	Agente de Segurança/Motorista	10	1.430,00	14.300,00
<b>TOTAL</b>		<b>185</b>		<b>548.570,00</b>

**ANEXO VII  
RESUMO DO QUADRO DE PESSOAL**

<b>CARGOS</b>	<b>QUANT.</b>	<b>SUBTOTAL (R\$)</b>
Efetivos	498	867.350,00
Comissionados	185	548.570,00
<b>Total</b>	<b>683</b>	<b>1.415.920,00</b>